

Ofício nº 54/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.155/2024

Registro, 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.155/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto tem por objeto Realizar o empenhamento do contrato com empresa para locação de ativos.

Objetivo é substituir o parque luminotécnico por LED gerando consequentemente economia nas contas de iluminação pública com previsão de início em maio/ 2.024.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.155 DE 22 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 511.146,94 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	15 - FIP - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
PROGRAMA	27 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2215 - MANUTENÇÃO DO FIP - FONTE 3	
ELEMENTO	(26) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	511.146,94
	TOTAL GERAL	511.146,94

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.023

fonte	Conta/Bco	Origem	Valor
03	111-O CEF	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	511.146,94
	TOTAL		511.146,94

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B46-A261-C1EB-D980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 22/04/2024 14:19:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 22/04/2024 14:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 22/04/2024 16:12:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/04/2024 21:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8B46-A261-C1EB-D980>